

Portaria n. 061, de 05 de abril de 2023.

Dispõe sobre segunda chamada do Edital do Programa Universidade para Todos (Prouni).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a segunda chamada do Edital do Programa Universidade para Todos (Prouni), conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 10 de abril de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba